SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 241 **João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020** **17ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 420/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME
CARGO
RAFAEL BARBOSA DAMASCENO
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS – CSAL - 1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 421/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 0009135, da Função de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS -FSAL – 3;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 422/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de novembro de 2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2020/6116 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2020.

Portaria Nº 423/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora LUCIANA NASCIMENTO URTIGA, matrícula nº 12987, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob º 955 de 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Portaria Nº 424/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 13468, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

sob º 969 de 09 de novembro do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Portaria Nº 425/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor SHEINE GAUDENCIO BORBA ATAIDE, matrícula nº 12983, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob º 894 de 09 de outubro do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

Portaria Nº 426/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1° - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 013355;
1º MEMBRO – GERMANA LINS LOPES, matrícula 013444;
2º MEMBRO – RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681.
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 0009172.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 427/2020
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681, para a Função de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS -FSAL – 3;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 420/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
RAFAEL BARBOSA DAMASCENO	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS – CSAL – 1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, **JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 0009135, da Função de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS -FSAL – 3;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 422/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de novembro de 2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2020/6116 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2020.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 426/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1° - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula 013355;
1º MEMBRO – **GERMANA LINS LOPES,** matrícula 013444;
2º MEMBRO – **RAFAEL BARBOSA DAMASCENO,** matrícula 0013681.
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **ABDON MORAIS DA SILVA FILHO,** matrícula 0009172.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 423/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **LUCIANA NASCIMENTO URTIGA,** matrícula nº 12987, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob º 955 de 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 425/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **SHEINE GAUDENCIO BORBA ATAIDE,** matrícula nº 12983, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob º 894 de 09 de outubro do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1°- **NOMEAR, RAFAEL BARBOSA DAMASCENO,** matrícula 0013681, para a Função de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS -FSAL – 3;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 424/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 13468, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível III, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob º 969 de 09 de novembro do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente